Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000161

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/19000161

Número / Ano	000161/2024
Data / Horário	19/08/2024 - 13:55:31
Ementa	Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alan Mansur Pereira, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a nossa comunidade durante a tragédia de 2022, ao intermediar, na qualidade de vereador de Macaé/RJ, o envio de servidores públicos para auxiliar na força-tarefa de recuperação das áreas afetadas.
Autor	Neto
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	63
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica Fls 02

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 63/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

LIDO
19/08/24

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ALAN MANSUR PEREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Alan Mansur Pereira, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a nossa comunidade durante a tragédia de 2022, ao intermediar, na qualidade de vereador de Macaé/RJ, o envio de servidores públicos para auxiliar na força-tarefa de recuperação das áreas afetadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MARCELO MOÇO NETO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
/ /
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO – HOMENAGENS

NOME COMPLETO: ALAN MAYSUR PEREIRA (Alan do Caminhão)	
DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1986	GÊNERO: ☒ Masculino ○ Feminino ○ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: MACAÉ	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: DESDE 2022
PROFISSÃO: VEREADOR (MACAÉ)	CONTATO TELEFÔNICO:

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

EM 2022 PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO MACAÉ, SO SEU GABINETE NA PRAÇOEIRA ONDE SEU SUPORTE E INTERMEDIOU COM O EXECUTIVO MACAENSE PARA O ENVIO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS VISANDO AUXILIAREM NA LIMPEZA DE VÁRIOS BAIRROS PREJUDICADOS PELAS FORTES CHUVAS.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 1011/24
Rubrica Fls 04

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica Fls 05

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 220/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 56, n.º 57, n.º 58, n.º 59, n.º 60, n.º 61, n.º 62 e n.º 63**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *26/08/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 14.764/24
Em: 27/08/24
Ass:

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica Fls 01

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ALAN MANSUR PEREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Alan Mansur Pereira, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a nossa comunidade durante a tragédia de 2022, ao intermediar, na qualidade de vereador de Macaé/RJ, o envio de servidores públicos para auxiliar na força-tarefa de recuperação das áreas afetadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica Fls 07

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2024
AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ALAN MANSUR PEREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Alan Mansur Pereira, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a nossa comunidade durante a tragédia de 2022, ao intermediar, na qualidade de vereador de Macaé/RJ, o envio de servidores públicos para auxiliar na força-tarefa de recuperação das áreas afetadas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

CMCM
Secretaria
Processo nº 161/24
Rubrica ____ Fls 08